



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

## Obras irregulares

A Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) interditou três obras em Stella Maris que estavam sendo executadas irregularmente. A ação foi fruto de um mutirão de fiscalização realizado no último sábado nos bairros de Nova Brasília, Praia do Flamengo, Stella Maris, Dom Avelar, Cajazeiras V, Sete de Abril e Águas Claras.

## CCZ oferece serviço grátis de castração de cães e gatos

Em convênio com a Clínica Vida Animal, são realizadas mensalmente 250 cirurgias

**E**m uma clínica particular, a castração de um cão pode custar até R\$ 1,2 mil. Mas a Prefeitura de Salvador, em convênio com a Clínica Vida Animal, na Pituba, oferece este serviço gratuitamente, através do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), unidade da Secretaria Municipal da Saúde. São disponibilizadas 250 castrações de cães e gatos por mês.

Resultado de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado entre a Prefeitura e o Ministério Público, de janeiro a

agosto deste ano já foram realizadas 1.885 cirurgias. Segundo estimativas do CCZ, existem hoje em Salvador cerca de 40 mil cães e 10 mil gatos morando nas ruas da cidade. A perspectiva é que o número de castrações mensais aumente para 290, após processo licitatório que está em fase de finalização.

Para ter acesso ao serviço de castração, o proprietário do animal deve ligar para o Disque Saúde 160, ou para o Salvador Atende 156, a fim de agendar atendimento junto à Coordenadoria de Saúde Ambiental (Cosam), no CCZ. **PÁGINAS 2 E 3**

CARLOS CATELA



Para estar apto à cirurgia, o cão ou o gato deve ter entre oito meses a 5 anos de idade, peso acima de um quilo e apresentar boa condição de saúde

**CONTROLE DE ZONOSSES**

# Prefeitura oferece castração gratuita

De janeiro a agosto, foram feitas 1.885 cirurgias, beneficiando os animais e a saúde pública

FOTOS: CARLOS CAELA

**P**revenir doenças, evitar a procriação indesejada e o abandono de animais são algumas das vantagens que têm contribuído para o aumento da procura por cirurgia de castração de cães e gatos. O serviço é oferecido gratuitamente pela Prefeitura através do Centro de Controle de Zoonose (CCZ), da Secretaria Municipal da Saúde. Atualmente o órgão disponibiliza 250 castrações por mês. O mesmo procedimento em uma clínica particular pode custar até R\$1,2 mil, dependendo do porte do animal.

O serviço de castração gratuita para animais é o resultado de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assinado entre a Prefeitura de Salvador e o Ministério Público, para garantir a integridade dos animais que vivem em Salvador. De janeiro a agosto deste ano, foram realizadas 1.885 cirurgias. “O principal objetivo é, em longo prazo, reduzir a população de animais de rua, o abandono e maus tratos a esses animais. Com a redução do número de cães de rua, também estamos reduzindo o risco de transmissão de zoonoses para seres humanos”, afirma a subcoordenadora de zoonoses, Lucrecia Lopes.

Segundo estimativas do órgão, existem hoje em Salvador cerca de 40 mil cães e 10 mil gatos morando nas ruas da cidade. De acordo com a gestora, a perspectiva é que o número de castrações mensais aumente para 290, após processo licitatório, que está em fase de finalização.

Para ter acesso ao serviço de castração, o proprietário do animal deve ligar para o Disque Saúde 160, ou para o Salvador Atende 156, a fim



de agendar atendimento junto à Coordenadoria de Saúde Ambiental (Cosam), no CCZ. O usuário deverá comparecer ao local portando original e cópia de documentos de identificação, comprovante de residência e cartão de vacinação antirrábica do animal. O proprietário passa por uma triagem, incluindo entrevista. Para estar apto, o cão ou o gato deve ter entre oito meses a 5 anos de idade, peso acima de um quilo e apresentar boa condição de saúde.

Caso aprovado na triagem, o usuário do serviço recebe uma guia para que a cirurgia seja agendada diretamente na Clínica Vida Animal, na Pituba, onde é feito o serviço através de convênio com a Prefeitura. O documento é válido por um mês e o agendamento do procedimento deve ser

feito em até 48 horas. Cada proprietário pode solicitar até três guias de castração por mês.

A subcoordenadora ressalta ainda que, além do fornecimento do ser-

viço gratuito de castração, a Secretaria da Saúde está investindo em campanhas de conscientização sobre posse responsável do animal. “Orientamos as pessoas sobre a importân-



**Prefeitura  
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgãos responsáveis**

Casa Civil  
Secretaria Municipal de Comunicação  
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000  
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
**João Henrique de Barradas Carneiro**

Chefe da Casa Civil  
**Geraldo Abbehusen**

Secretário de Comunicação  
**André Curvello**

Editora Responsável  
**Angélica Parras**

Coord. de Jornalismo  
**Paixão Barbosa**

Assessor Especial  
**Waldomiro Júnior**

Editor Executivo  
**Luiz Augusto dos Santos**

Coord. de Fotografia  
**Sergio Pedreira**

**Ouvidoria Geral do Município** – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

**Serviço Salvador Atende** – Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadoratende.ba.gov.br](http://www.salvadoratende.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

# Ita para cães e gatos em Salvador

cia da posse e os cuidados que o proprietário deve ter com seu animal. O compromisso é para a vida toda”, ressalta a gestora do CCZ.

## CIRURGIA

Foi pensando em dar mais qualidade de vida para as suas duas cadelas, que o funcionário público Osvaldo Santana procurou o serviço. A pit bull Monstrinha, de 5 anos, e a vira lata Nolah, de 4 anos, realizaram o procedimento juntas e já estão se recuperando da cirurgia. “Procurei o serviço porque sempre ouvi falar sobre os problemas hormonais que as cadelas sofrem ao longo da vida. A pit bull já está com alguns nódulos na mama, então resolvi fazer a castração para evitar que o problema se agrave” comentou o proprietário, elogiando o serviço oferecido pela Prefeitura. “Achei muito bom. Precisa ser mais divulgado”, defendeu.

O serviço de castração também pode ser feito com animais de rua. Nesse caso, a pessoa deve se tornar responsável pelo animal, principalmente pela fase pós-operatória, que não é feita pelo CCZ. É o que tem feito dezenas de protetores de animais de Salvador. Depois de castrados, eles são colocados para adoção

A bancária Rita Azevedo já castrou quase todos os 11 animais que moram em sua casa, mas a sua maior preocupação são os mais de 60 cães e gatos de rua, acolhidos por ela em um sítio. “O serviço de castração da Prefeitura é muito bom. Venho aqui todo mês para retirar guias para os animais que cuido. A procura por adoção de animais é bem maior quando os candidatos sabem

que eles são castrados”, ressalta a protetora.

O veterinário Augusto Angelim, proprietário da clínica Vida Animal, explica que entre as vantagens da castração destaca-se a prevenção de diversas doenças ligadas à reprodução animal. Nas fêmeas, a cirurgia previne as infecções do útero, o desenvolvimento de tumores e cistos no ovário, tumores mamários, dentre outros problemas. Já nos machos, a principal vantagem é a prevenção de tumor de testículos. “A castração também evita as doenças venéreas entre os animais. Entre elas, o tumor venéreo transmissível”, explica o especialista.

A cirurgia de castração é realizada de segunda a quinta-feira, na clínica Vida Animal, sempre pela ma-

nhã. O procedimento é simples e rápido. Segundo o veterinário, Augusto Angelim, o processo pré-operatório e a cirurgia duram de 12 a 15 minutos, nas fêmeas, e de 3 a 5 minutos, nos machos. O corte cirúrgico é pequeno, medindo apenas cerca de um centímetro.

Após o procedimento, os animais são colocados em observação, sob os cuidados de uma enfermeira, para monitoramento. Passado o efeito da anestesia, já podem voltar para casa. O processo de recuperação dura em média oito dias. “As intercorrências são bem poucas. Tudo depende dos cuidados do proprietário”, destaca o veterinário. Após esse período, o proprietário deve retornar à clínica, para retirada dos pontos.



**O veterinário Augusto Angelim disse que a castração evita doenças ligadas à reprodução animal e nas fêmeas a cirurgia previne infecções do útero, tumores mamários e outras**



## Vantagens são compensatórias para animais e seres humanos

- Evita a procriação indesejável dos animais
- Evita o abandono de animais nas vias e logradouros públicos
- Melhora o comportamento do animal, tornando-o mais dócil
- Melhora a convivência entre machos e fêmeas no mesmo ambiente.
- Reduz consideravelmente o risco de tumores de mama, próstata e tumores transmitidos sexualmente
- Elimina a gravidez psicológica (pseudociese) nas fêmeas
- Elimina o risco de uma piometra (doença uterina apresentada após o cio, onde o útero se enche de pus, e para qual o tratamento é a castração, ocorrendo em cerca de 60% das fêmeas não castradas)
- Nos gatos há a diminuição do hábito de urinar nos objetos da casa, para demarcar território
- Animais se tornam mais saudáveis e sua expectativa de vida aumenta, pois há menor chance de doenças reprodutivas
- Os machos perdem a libido, diminuindo a possibilidade de formação de grupos de animais, minimizando a ocorrência de brigas e agressões às pessoas.

## SEGURANÇA

# Guarda Municipal comemora hoje seu dia nacional

Em quatro anos de existência, a GMS garante a segurança dos serviços públicos em Salvador

**C**om um contingente de 86 mil profissionais em todo o país, a Guarda Municipal comemora o seu dia hoje marcado por uma presença cada vez maior nas principais capitais brasileiras. Oficialmente, a corporação foi instituída através de decreto editado no dia 10 de outubro de 1831 que autorizava as províncias brasileiras a criarem Guardas Municipais Permanentes. Mas a regulamentação da GM teve que esperar por quase dois séculos, sendo concretizada através de um projeto do então senador Romeu Tuma, sancionado em 29 de outubro pelo vice-presidente da República, José de Alencar.

“Nossa data é de fundamental importância para nos fortalecer e ter mais visibilidade perante a população”, afirma o GM Neidilson Matos, um dos 1.304 agentes da Guarda Municipal do Salvador (GMS).

De acordo com o professor de história e integrante da GMS, Rivaldo Cardoso, a história das Guardas Municipais

brasileiras se confunde com a própria história da nação nos últimos duzentos anos e remete a um momento político conturbado durante o Império do Brasil. “Em 14 de junho de 1831, D. Pedro I abdicou do trono, instaurando-se a Regência Trina Provisória. Pouco depois, em 18 de agosto, foi criada a Guarda Nacional, mas somente em 10 de outubro foi editado decreto que autorizava as Províncias Brasileiras a criarem

Guardas Municipais Permanentes”, explica, ao elucidar a importância da data escolhida para a comemoração.

Com pouco mais de quatro anos de existência em Salvador, seu efetivo operacional (foto) garante a segurança e demais serviços públicos oferecidos nas estações de transbordo, praças, parques e prédios públicos, monumentos, postos de saúde e escolas, dentre outros, além do importante tra-

balho desenvolvido pelos Guardiões da Paz e a Banda de Música em ações pedagógicas e sociais nas escolas, comunidades e eventos de cidadania. “A Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência (Susprev) parabeniza a essa grande nação azul marinho, composta de bravos e honrosos representantes por todo Brasil”, saudou Sérgio Raykil, gestor da Guarda Municipal do Salvador.

BIEL FAGUNDES



## CULINÁRIA AFRICANA

# Semur abrirá inscrição grátis para encontro gastronômico

Interessados devem procurar o Sesc-Senac Pelourinho entre 29 de outubro e 16 de novembro

**D**ivulgar a importância da culinária africana para a cultura brasileira e estimular o seu consumo no mercado soteropolitano. Com este objetivo, a Secretaria Municipal da Reparação (Semur) realiza, no próximo dia 21 de novembro, o II Encontro Gastronômico de Países Africanos de Língua Portuguesa. Os interessados poderão se inscrever gratuitamente entre os dias 29 de outubro e 16 de novembro, no Sesc-Senac Pelourinho.

A inscrição poderá ser feita por empresários, profissionais de cozinha, estudantes e pessoas interessadas no tema em geral, porém a participa-

ção estará limitada ao número máximo de 200 pessoas. “Por isso, é importante que os interessados estejam atentos à data da abertura da inscrição e reservem logo a sua vaga”, lembrou o coordenador de projetos especiais da Semur, Leomar Borges.

O encontro, explicou Borges, ocorrerá em duas etapas. Pela manhã, os inscritos assistirão a palestras no auditório do Sesc-Senac Pelourinho e, à tarde, serão realizadas aulas-show, com preparação e degustação de pratos da culinária africana. “Nesta segunda etapa, no entanto, somente os primeiros inscritos poderão partici-

par. O número exato será definido em reunião a ser realizada até o fim desta semana”, garantiu.

As aulas-show ocorrerão de forma simultânea no Centro de Práticas de Gastronomia e Nutrição da Unifacs, no Caminho das Árvores, e no Centro Universitário Estácio/FIB, no Stiep. “Durante o encontro, os participantes terão a oportunidade de conhecer um pouco mais da culinária africana, além de debater sobre as influências na nossa cultura e também em nossos pratos típicos”, esclareceu Borges.

O coordenador de projetos especiais da Semur disse ainda esperar

que este ano o encontro repita o sucesso da primeira edição. “No ano passado, nós conseguimos superar as nossas expectativas e fizemos um encontro muito interessante. Tanto que conseguimos incluir o evento novamente no calendário deste ano. Agora, com a segunda edição, nosso entusiasmo é ainda maior, pois temos certeza de que faremos novamente um grande evento”, disse. Este ano, o II Encontro Gastronômico de Países Africanos de Língua Portuguesa conta com a parceria do Senac, Estácio/FIB e Universidade Salvador - Unifacs.



**FALTAM 610 DIAS**  
PARA A COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014™



## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>EXECUTIVO</b>   | 6  |
| DECRETOS FINANCEIROS   | 6  |
| DECRETOS SIMPLES   | 8  |
| CASA CIVIL   | 8  |
| SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM                               | 8  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  | 9  |
| CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - CMC  | 9  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG                 | 11 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS                                      | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM | 12 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM     | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN              | 12 |
| JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI                               | 12 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP               | 13 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR               | 13 |
| <b>LICITAÇÕES</b>  | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG                 | 14 |
| COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL                             | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM | 15 |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF  | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN              | 15 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP               | 15 |
| <b>CONTRATOS</b>   | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG                 | 15 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS                                      | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD | 16 |
| FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM  | 16 |
| <b>CONVÊNIOS</b>   | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD | 17 |
| <b>EDITAIS</b>   | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  | 17 |

**Prefeitura  
de Salvador**



 **DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgãos responsáveis**

Casa Civil  
Secretaria Municipal de Comunicação  
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000  
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
**João Henrique de Barradas Carneiro**

Chefe da Casa Civil  
**Geraldo Abbehusen**

Subchefe  
**Paulo Pinheiro**

Subchefe Institucional  
**Luciana Harth**

Assessor Especial  
**Castello Neto**

Gestor de Tecnologia  
**Ricardo Seixas**

Núcleo de Editoração  
**Jorge Pinto**

Editoração Eletrônica  
**Admilton Ferreira**

**Ouvidoria Geral do Município** – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

**Serviço Salvador Atende** – Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadoratende.ba.gov.br](http://www.salvadoratende.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

**EXECUTIVO**

**DECRETOS FINANCEIROS**

**DECRETO Nº 23.326 de 09 de outubro de 2012**

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - dos Encargos Gerais do Município - EGM SEPLAG - indicados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.220 de 11 de setembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 5º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - dos Encargos Gerais do Município - EGM SEPLAG - relativamente às Atividades constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2012.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**RUY MARCOS MACEDO RAMOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**OSCAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.326/2012  
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)  
5º BIMESTRE - 2012**

**ORGÃO: 80 - Encargos Gerais do Município - EGM**

(R\$ 1.00)

| PROGRAMAÇÃO           |                 |   |             | APROVADO         | ALTERADO          |
|-----------------------|-----------------|---|-------------|------------------|-------------------|
| U.O                   | CÓDIGO          | DENOMINAÇÃO   | FONTE       |                  |                   |
| 800004                | 04.122.045.2504 | Encargos Diversos da PMS  | 000-Tesouro | 3.203.000        | 6.393.000         |
| 800004                | 10.122.045.2511 | Manutenção do Centro Médico do Servidor Municipal                             | 000-Tesouro | 15.000           | 30.000            |
| 800004                | 04.122.045.2514 | Gerenciamento da Frota da PMS   | 000-Tesouro | 1.417.000        | 2.646.000         |
| 800004                | 10.302.045.2535 | Assistência Odontológica aos Servidores e Dependentes                         | 000-Tesouro | 320.000          | 640.000           |
| 800004                | 10.302.045.2536 | Assistência Médica e Ações de Prevenção em Saúde aos Servidores e Dependentes | 000-Tesouro | 1.814.000        | 3.628.000         |
| <b>TOTAL DO ÓRGÃO</b> |                 |   |             | <b>6.769.000</b> | <b>13.337.000</b> |

**DECRETO Nº 23.327 de 09 de outubro de 2012**

Aprova o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR - indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e no art. 4º do Decreto nº 22.546 de 19 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o 5º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR - constante do anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2012.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**RUY MARCOS MACEDO RAMOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**OSCAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.327/2012  
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)  
5º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 34 - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR

(R\$ 1.00)

| PROGRAMAÇÃO |                 |  |             | APROVADO |
|-------------|-----------------|--|-------------|----------|
| U.O         | CÓDIGO          | DENOMINAÇÃO  | FONTE       |          |
| 340002      | 14.122.045.2001 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SEMUR | 000-Tesouro | 23.500   |

|                       |                 |   |             |                |
|-----------------------|-----------------|---|-------------|----------------|
| 340002                | 14.131.045.2537 | Informação, Educação e Comunicação Social   | 000-Tesouro | 800            |
| 340002                | 14.422.031.2007 | Desenvolvimento de Ações de Reparação   | 000-Tesouro | 26.900         |
| 340002                | 14.422.031.2008 | Realização de Eventos nas Datas Simbólicas da Luta pela Igualdade Racial          | 000-Tesouro | 13.000         |
| 340002                | 14.422.031.2009 | Desenvolvimento de Ações para a Diversidade, Identidade e Cultura Étnica e Racial | 000-Tesouro | 41.000         |
| 340002                | 14.422.031.1538 | Revitalização do Centro Histórico da Cidade do Salvador                           | 000-Tesouro | 14.800         |
| <b>TOTAL DO ÓRGÃO</b> |                 |   |             | <b>120.000</b> |

**DECRETO Nº 23.328 de 09 de outubro de 2012**

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão - SETAD - indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.290 de 28 de setembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 5º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão - SETAD - relativamente à Atividade constante do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus

efeitos a 1º de setembro de 2012.

RUY MARCOS MACEDO RAMOS  
Secretário Municipal da Fazenda

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE  
Prefeito

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**GERALDO DIAS ABBEUSEN**  
Chefe da Casa Civil

VIRGINIA MARIA MAIA BAPTISTA  
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.328/2012  
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)  
5º BIMESTRE - 2012**

**ORGÃO: 26 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão - SETAD**

(R\$ 1,00)

| PROGRAMAÇÃO           |                 |   |                    | APROVADO      | ALTERADO       |
|-----------------------|-----------------|---|--------------------|---------------|----------------|
| U.O                   | CÓDIGO          | DENOMINAÇÃO   | FONTE              |               |                |
| 260002                | 14.334.017.2294 | Manutenção dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra - IMO | 007-Contrá-Partida | 30.000        | 250.000        |
| <b>TOTAL DO ÓRGÃO</b> |                 |   |                    | <b>30.000</b> | <b>250.000</b> |

**DECRETO Nº 23.329 de 09 de outubro de 2012**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 36.900,00 (Tinta e seis mil e novecentos reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**RUY MARCOS MACEDO RAMOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.329/2012**

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |       | PAG:1         |               |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|-------|---------------|---------------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |       |               |               |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO      |
| 246002-SPM                  | 14.122.045.2001     | 3.3.90.30                     | 000   | 3.500         |               |
|                             | 14.122.045.2001     | 3.3.90.37                     | 000   | 5.000         |               |
|                             | 14.122.045.2001     | 3.3.90.39                     | 000   | 13.400        |               |
|                             | 14.244.034.2207     | 3.3.90.92                     | 000   |               | 1.900         |
|                             | 14.422.034.2211     | 3.3.90.39                     | 000   |               | 20.000        |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |                               |       | <b>21.900</b> | <b>21.900</b> |
| 317302-LIMPURB              | 15.131.045.2537     | 3.3.90.39                     | 000   | 5.000         |               |
|                             | 15.131.045.2537     | 3.3.90.39                     | 000   | 10.000        |               |
|                             | 15.128.045.1539     | 3.3.90.30                     | 000   |               | 5.000         |
|                             | 15.128.045.1539     | 4.4.90.52                     | 000   |               | 10.000        |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |                               |       | <b>15.000</b> | <b>15.000</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |                               |       | <b>36.900</b> | <b>36.900</b> |

**DECRETO Nº 23.330 de 09 de outubro de 2012**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea a,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**RUY MARCOS MACEDO RAMOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.330/2012**

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |       | PAG:1          |                |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|-------|----------------|----------------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |       |                |                |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO  | ANULAÇÃO       |
| 260002-SETAD                | 08.122.045.2000     | 3.1.91.13                     | 000   | 102.200        |                |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |                               |       | <b>102.200</b> |                |
| 261210-FMAS                 | 08.244.026.2214     | 3.3.50.43                     | 000   |                | 102.200        |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |                               |       |                | <b>102.200</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |                               |       | <b>102.200</b> | <b>102.200</b> |

**DECRETO Nº 23.331 de 09 de outubro de 2012**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 9º,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2012.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**RUY MARCOS MACEDO RAMOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.331/2012**

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |       |               | PAG:1         |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|-------|---------------|---------------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |       |               |               |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FUNTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO      |
| 326402-SUCOP                | 28.843.046.2903     | 4.6.90.71                     | 000   | 50.000        |               |
|                             | 28.843.046.2903     | 3.2.90.22                     | 000   |               | 50.000        |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |                               |       | <b>50.000</b> | <b>50.000</b> |
| 330002-SEHAM                | 16.122.045.2001     | 3.3.90.39                     | 000   | 4.000         |               |
|                             | 16.122.045.2001     | 4.4.90.52                     | 000   |               | 4.000         |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |                               |       | <b>4.000</b>  | <b>4.000</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |                               |       | <b>54.000</b> | <b>54.000</b> |

**DECRETO Nº 23.332 de 09 de outubro de 2012**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163 de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 9º,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2012.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**RUY MARCOS MACEDO RAMOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.332/2012**

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |       |               | PAG:1         |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|-------|---------------|---------------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |       |               |               |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FUNTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO      |
| 260002-SETAD                | 08.122.045.2000     | 3.3.90.46                     | 000   | 45.000        |               |
|                             | 08.122.045.2000     | 3.1.90.11                     | 000   |               | 45.000        |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |                               |       | <b>45.000</b> | <b>45.000</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |                               |       | <b>45.000</b> | <b>45.000</b> |

**DECRETO Nº 23.333 de 09 de outubro de 2012**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.067, de 31 de agosto de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2012, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria

Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2012.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**RUY MARCOS MACEDO RAMOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.333/2012**

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR |                     | ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA |       |               | PAG:1         |
|-----------------------------|---------------------|--|-------|---------------|---------------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |  |       |               |               |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA                        | FUNTE | ALOCACÃO      | REDUÇÃO       |
| 330002-SEHAM                | 16.122.045.2001     | 3.3.90.33                                  | 000   | 1.000         |               |
|                             | 16.122.045.2001     | 3.3.90.39                                  | 000   | 8.000         |               |
|                             | 16.122.045.2001     | 3.3.90.30                                  | 000   |               | 7.000         |
|                             | 16.122.045.2001     | 3.3.90.92                                  | 000   |               | 1.000         |
|                             | 16.122.045.2001     | 3.3.90.93                                  | 000   |               | 1.000         |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |  |       | <b>9.000</b>  | <b>9.000</b>  |
| 800004-EGM-SEPLAG           | 10.122.045.2511     | 3.3.90.39                                  | 000   | 15.000        |               |
|                             | 10.122.045.2511     | 3.3.90.93                                  | 000   |               | 15.000        |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |  |       | <b>15.000</b> | <b>15.000</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |  |       | <b>24.000</b> | <b>24.000</b> |

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETO de 09 de outubro de 2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA DO SOCORRO CARDOSO GOMES** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MAIRA DOREA MARTINEZ DA COSTA LINO**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2012.

**CASA CIVIL**

**Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM**

**PORTARIA Nº 41/2012**

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições e com fundamento no artigo 7º do Decreto nº 22.546 de 19 de janeiro de 2012.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2012, na Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 09 de Outubro de 2012.

**ANA ANGÉLICA DE ARAÚJO DOS SANTOS**

Superintendente

**ANEXO A PORTAIA Nº 41 /2012**

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR |                     | ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA |       |              | PAG:1        |
|-----------------------------|---------------------|--|-------|--------------|--------------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |  |       |              |              |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA                        | FUNTE | ALOCACÃO     | REDUÇÃO      |
| 246002-SPM                  | 14.122.045.2001     | 3.3.90.30                                  | 000   | 1.500        |              |
|                             | 14.122.045.2001     | 3.3.90.92                                  | 000   |              | 1.500        |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |  |       | <b>1.500</b> | <b>1.500</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |  |       | <b>1.500</b> | <b>1.500</b> |



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**Conselho Municipal de Contribuintes - CMC**

**CONSELHO PLENO**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 08/11/2012 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO.

AUTO DE INFRAÇÃO: 881435 - 2005 - ISS  
AUTUANTES: KARLA LOPES BORGES DE MELO  
RECORRENTE: IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA  
RELATOR: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS  
ADVOGADO: MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA  
RECORRIDO:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 452 - 2005 - ISS  
NOTIFICANTES: SATURNINO JULIAO DE OLIVEIRA  
RECORRIDO: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS  
RELATOR: WALTER PEREIRA ANDRADE FILHO  
ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE BARROS DE ARRUDA  
RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 930 - 2009 - ISS  
NOTIFICANTES: PAULO CESAR CASTRO DE MATOS  
RECORRENTE: GETNET TECNOLOGIA EM CAPTURA E PROCESSAMENTO DE TRANSAÇÕES H.U.A LTDA  
RELATOR: JOSE PEDRO PAULINO SOUTO  
RECORRIDO:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3918 - 2005 - ISS  
NOTIFICANTES: KARLA LOPES BORGES DE MELO  
RECORRENTE: IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA  
RELATOR: RONALDO MELO MARTINS DA COSTA  
ADVOGADO: MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA  
RECORRIDO:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 9 de outubro de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**CONSELHO PLENO**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 13/11/2012 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

AUTO DE INFRAÇÃO: 026374U - 1996 - ISS  
AUTUANTES: PAULO CESAR CARVALHO DE SOUZA  
RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
RELATOR: JOSE PEDRO PAULINO SOUTO  
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO G. DE SOUZA  
RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AUTO DE INFRAÇÃO: 007579U - 1995 - ISS  
AUTUANTES: JOSE NILTON RIBEIRO COSTA  
RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
RELATOR: JOSE PEDRO PAULINO SOUTO  
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO G. DE SOUZA  
RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 9 de outubro de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**CONSELHO PLENO**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 13/11/2012 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

AUTO DE INFRAÇÃO: 012366U - 1995 - ISS  
AUTUANTES: LAZARO ANDRE OLIVEIRA BARBOSA  
RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA INFRAERO  
RELATOR: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS  
ADVOGADO: CLENE JACINTHA DE ALMEIDA SILVA  
RECORRIDO:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3005 - 2004 - ISS

NOTIFICANTES: EDIVAL PASSOS SOUZA  
RECORRENTE: TONER LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP  
RELATOR: WALTER PEREIRA ANDRADE FILHO  
RECORRIDO:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3111 - 2007 - ISS  
NOTIFICANTES: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
RECORRENTE: LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÕES DIAGNÓSTICAS DE SALVADOR S/C LTDA  
RELATOR: GERVÁSIO LOPES DA SILVA  
ADVOGADO: MARCELO NEESER N. REIS E OUTRO  
RECORRIDO:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3112 - 2007 - ISS  
NOTIFICANTES: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
RECORRENTE: LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÕES DIAGNÓSTICAS DE SALVADOR S/C LTDA  
RELATOR: GERVÁSIO LOPES DA SILVA  
ADVOGADO: MARCELO NEESER N. REIS E OUTRO  
RECORRIDO:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3134 - 2004 - IPTU  
NOTIFICANTES: GOETHE GOMES LEAL  
RECORRENTE:EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA- INFRAERO  
RELATOR: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS  
ADVOGADO: LUZYARA DE KARLA E OUTROS  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 9 de outubro de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**CONSELHO PLENO**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 27/11/2012 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

AUTO DE INFRAÇÃO: 052425U - 2000 - ISS  
AUTUANTES: ELENICE SANTANA SANTOS  
RECORRENTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA JL LTDA  
RELATOR: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS  
ADVOGADO: RENATA AMOEDO CAVALCANTI  
RECORRIDO:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1500 - 2008 - TL/TRSD  
NOTIFICANTES: ANA MARIA LOBO DE OLIVEIRA  
RECORRIDO/RECORRENTE: GESPAFA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
RELATOR: SARA SANTOS SANTANA  
RECORRENTE/RECORRIDO:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3034 - 2007 - TL/TRSD  
NOTIFICANTES: ANA MARIA LOBO DE OLIVEIRA  
RECORRIDO/RECORRENTE: GESPAFA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA  
RELATOR: SARA SANTOS SANTANA  
RECORRENTERECORRIDO:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 9 de outubro de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**CONSELHO PLENO**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 27/11/2012 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 368 - 2011 - ITIV  
NOTIFICANTES: JERSON ALMEIDA PEREIRA  
RECORRIDO: KLINICKE- CLINICA ODONTologica LTDA  
RELATOR: DIOGO BORGES DA S. TELLES  
ADVOGADO:THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS  
RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3195 - 2007 - ITIV  
NOTIFICANTES: ROBERTO RIBEIRO CALASANS  
RECORRIDO: REYNIVALDO DANTAS JACOBINA BRITO  
RELATOR: EDUARDO CEZAR G. BRAGA  
ADVOGADO: LIEGE CANCIO E OUTROS  
RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 68.2004 - ISS  
NOTIFICANTES: EDSON TELLES DA SILVA  
RECORRENTE: C & C MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
RELATOR: GERVASIO LOPES DA SILVA  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 9 de outubro de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

### CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2012, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº : 42964/2010  
NOT. FISCAL LANÇ Nº : 2026/2010 - ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRENTE : AMPLA - COOPERATIVA DE TRABALHO NA ÁREA DE SAÚDE  
NOTIFICANTE : SALVADOR ALMEIDA SPÓSITO E OUTROS  
RELATOR(A): CONSº JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO  
PROCURADOR(A): MARIZÉLIA CARDOSO SALES

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. SOCIEDADES COOPERATIVAS. ALÍQUOTA ESPECIAL. NÃO APLICAÇÃO. AUSÊNCIA DE REQUISITOS LEGAIS. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Os serviços prestados pelas sociedades cooperativas estão sujeitos a alíquota normal de 5% (cinco por cento) sempre que restar configurada a sua atuação em nome próprio, independente dos seus sócios. Inteligência do disposto nos artigos 51, 66 e 79 da Lei Nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971.  
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 09 de outubro de 2012.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

### PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2012.

#### RESOLUÇÃO

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar **PROCEDENTE** o Auto de Infração a seguir discriminado, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, a título de multa, pela aplicação da penalidade do art. 103, inciso VI, alínea "c" da Lei 4.279/90 alterada pela Lei 6.898/05, para 2003, mais benéfica conforme o art. 106 do CTN, no valor atualizado monetariamente. **No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.**

PROCESSO Nº: 245054/2004  
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 880331/2004 - RMI  
AUTUADO(A): COLÉGIO APOIO LTDA  
AUTUANTE(S): JOSÉ JORGE MATOS TEIXEIRA  
RELATOR(A): ROSÂNGELA LOPESS BRANDÃO  
INFRIGÊNCIA: ART. 98 DA LEI 4.279/90, C/C OS ARTS. 46, II E 49, & 5º, DO DECRETO 14.118/2003.

SALVADOR, 09 DE OUTUBRO DE 2012.

**CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente

### PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2012.

#### RESOLUÇÃO

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar **PROCEDENTE** o Auto de Infração a seguir discriminado, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, a título de multa, no valor original atualizado monetariamente no ato do pagamento. **No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.**

PROCESSO Nº: 67554/2010  
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 880421/2010 - RMI  
AUTUADO(A): J M F TRANSPORTES LTDA  
AUTUANTE(S): ADEMIR FEIJÓ DE SOUZA  
RELATOR(A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS  
INFRIGÊNCIA: ART. 98 DA LEI 4.279/90, COM REDAÇÃO DA LEI 6.250/2002, C/C OS ARTS. 46, V E 49 DO DEC.14.118/2003; ARTS. 37,V, 39 DO DEC. 16.709/2006 E ART.

108 DA LEI 7.186/2006 E DECRETO 18.019/2007.

SALVADOR, 09 DE OUTUBRO DE 2012.

**CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente

### PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2012.

#### RESOLUÇÃO

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar **IMPROCEDENTE** a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO Nº: 67561/2010  
NFL Nº: 3396/2010 - ISS  
NOTIFICADO(A): J M F TRANSPORTES LTDA  
NOTIFICANTE(S): ADEMIR FEIJÓ DE SOUZA  
RELATOR(A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

SALVADOR, 09 DE OUTUBRO DE 2012.

**CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente

### SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2012.

#### RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE sem aplicação das penalidades legais** a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, no valor atualizado monetariamente. **No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.**

PROCESSO Nº: 4007/2008  
NFL Nº: 3492.2007- IPTU  
NOTIFICADO: SEVERINO PEREIRA CORTIZO BOUZAS  
AUTUANTE (S): MARIA CRISTINA Q. M. DA SILVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO(S): FLAVIA MATTOS E SANTOS E OUTRO  
RELATOR (A): GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO  
INFRIGÊNCIA: ARTS. 131, § 2º, 132 §§ 2º, 3º, 153 C/C 155, DA LEI 4.279/90 E DEC. 12.230/99

SALVADOR, 09 DE OUTUBRO DE 2012.

**ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA**  
Presidente

### SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2012.

#### RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar **PROCEDENTE** o Auto de Infração a seguir discriminado, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito a título de multa de infração, sujeito à atualização monetária até a data do pagamento.

**No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.**

PROCESSO Nº: 53037/2010  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880321/2010  
AUTUADO: ADISERV-ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA  
AUTUANTE(S): ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA E OUTRO  
RELATOR(A): JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS  
INFRIGÊNCIA: ARTS. 108 DA LEI 7.186/2006 E DECS. 14.118/2003, 16.709/2006 E 18.019/2007

SALVADOR, 04 DE OUTUBRO DE 2012

**ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA**  
Presidente

### SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar **PROCEDENTE** o Auto de Infração a seguir discriminado, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito a título de multa de infração, sujeito à atualização monetária até a data do pagamento.

No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

PROCESSO Nº: 86223/2010

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880654/2010

AUTUADO: BANCO DO BRASIL S/A

AUTUANTE(S): ANTONIO CARLOS DE FARIAS E OUTRO

ADVOGADO(S): VERA LÚCIA SILVA DOS SANTOS E OUTRO

RELATOR(A): ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA

INFRINGÊNCIA: ARTS. 108 DA LEI 7.186/2006 E DECS. 14.118/2003, 16.709/2006 E 18.019/2007

SALVADOR, 02 DE OUTUBRO DE 2012

**ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG**

**PORTARIA Nº 397/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 2428/2012-SECULT, resolve conceder aposentadoria a MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 20050, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Código 36002, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO.

Em 03 de outubro de 2012.

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário

**PORTARIA Nº 400/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora ELSE ELI VARJÃO SANTOS REIS ,981433, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Registro e Controle de Pessoal, grau 63 da Coordenadoria Central de Políticas e Administração de Pessoas da Diretoria Central de Gestão de Pessoas desta SEPLAG e dispensar da mesma função Rafael Batista Costa, matrícula 818407, a partir de 15/10/2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, em 05 de outubro de 2012.

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**

**PORTARIA Nº 257/2012**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1989/2012, com fundamento no(a) Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) EDVALDO BORGES DA SILVA, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, Matrícula nº 15227, lotação do(a) SECULT - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em R\$ 1.117,60 (Mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de AGOSTO/2012, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 580,43 - Adicional (51%) - R\$ 296,02 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 218,51 - Gratificação Periferia (3,9%) - R\$ 22,64. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/09/2012, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 de setembro de 2012.

**NEEMIAS DOS REIS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 262/2012**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2397/2011, com fundamento no(a) Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) IRAMAIA DOS SANTOS BORGES DE SOUZA, Professor Municipal, Nível 02, Referência M, Código 59000, Matrícula nº 19962, lotação do(a) SECULT - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em R\$ 8.911,75 (Oito mil, novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de AGOSTO/2012, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.217,24 - Adicional (45%) - R\$ 1.447,76 - Gratificação Atividade Complementar 025 (27%) - R\$ 868,65 - Gratificação Periferia INC. (30%) - R\$ 965,17 - VPLC22. artigo 06 (30%) - 965,17 - Gratificação Exercício Magistério INC. (45%) - R\$ 1.447,76 . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/09 a 01/10/2012, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de Outubro de 2012.

**NEEMIAS DOS REIS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 263/2012**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2065/2012, com fundamento no(a) Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) IRANILDES DA COSTA CALIXTO DOS SANTOS, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, Matrícula nº 19568, lotação do(a) CASA CIVIL, em R\$ 1.060,13 (Mil e sessenta reais e treze centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de AGOSTO/2012, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 580,43 - Adicional (45%) - R\$ 261,19 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 218,51. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2012, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de Outubro de 2012.

**NEEMIAS DOS REIS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 265/2012**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1090/2012, com fundamento no(a) Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) ELISIO FERREIRA DA SILVA, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36003, Matrícula nº 22594, lotação do(a) SETAD - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão em R\$ 1.439,80 (Mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de AGOSTO/2012, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 773,89 - Adicional (39%) - R\$ 301,82 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 291,34 - Insalubridade (9,4%) - 72,75. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/09 a 01/10/2012, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de Outubro de 2012.

**NEEMIAS DOS REIS SANTOS**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 166/2012, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, DE 19/07/2012, publicada no DOM 24/07/2012..

Onde se lê: ..., Gratificação Atividade Complementar GRAU 25 (30%) - R\$ 600,41;

Leia-se: ..., Gratificação Atividade Complementar 025 (30%) - R\$ 600,41.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de Outubro de 2012.

**NEEMIAS DOS REIS SANTOS**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 177/2012, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, DE 26/07/2012, publicada no DOM de 28 a 30/07/2012.

Onde se lê: ..., Gratificação Atividade Complementar GRAU 25 (30%) - R\$ 692,13;  
Leia-se: ..., Gratificação Atividade Complementar 025 (30%) - R\$ 692,13.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de Outubro de 2012.

**NEEMIAS DOS REIS SANTOS**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**
**DESPACHOS FINAIS DA SRA. COORDENADORA DE  
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84)**

PROCESSO DEFERIDO  
LICENÇA PREMIO

| PROCESSO Nº | INTERESSADO                      | QUINQUÊNIO |
|-------------|----------------------------------|------------|
| 10371/2012  | VERONICA RITA PINA VIEIRA        | 3º e 4º    |
| 3551/2012   | ANAILDES SANTANA LEAL            | 6º         |
| 3538/2012   | RUTH MIRIAM DIAS DOS SANTOS      | 6º         |
| 3438/2012   | ADILIA DO CARMO GUIMARAES        | 5º         |
| 3430/2012   | GISLAINE DO SACRAMENTO BARROS    | 1º         |
| 2982/2012   | LUCIVANIA DE JESUS ARAUJO        | 1º         |
| 2500/2012   | NIVEA PRISCILA DA SILVA SANTOS   | 1º         |
| 1861/2012   | GEORGE SANTANA DO ESPIRITO SANTO | 3º         |
| 7718/2012   | KARINA LUZIA REYNALDO QUEIROZ    | 2º         |
| 4756/2012   | DENISSON WEST MUINOS             | 1º         |
| 7057/2012   | LIGIA MOREIRA DE BRITO           | 1º         |
| 7443/2012   | EDNA MOREIRA DE OLIVEIRA         | 3º         |
| 4866/2012   | ELSE ELI VARJAO SANTOS REIS      | 1º         |
| 4620/2012   | LECIA MAGDA SOUSA A MAGALHAES    | 1º         |
| 8505/2012   | ITALVA DELMAR ALVARES DA COSTA   | 5º         |
| 644/2012    | FABIANO MOSQUERA SIMOES          | 1º         |
| 7952/2012   | GENIVALDA REIS SANTANA           | 4º         |
| 362/2012    | ANA LOURDES NASCIMENTO NEVES     | 3º         |
| 2453/2012   | LIGIA MARIA DE JESUS BOAVENTURA  | 5º         |
| 2124/2012   | MARIO AUGUSTO MENEZES DE SOUSA   | 1º         |

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em 05 de outubro de 2012.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD****DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência Decreto n.º 7047/1984 e 19.399/2009

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

| PROCESSO  | REQUERENTE                   | QUINQUÊNIO |
|-----------|------------------------------|------------|
| 1610/2012 | ELIENE NUNES DOS SANTOS MELO | 1º         |
| 1595/2012 | INES PEREIRA DE JESUS        | 4º e 5º    |

Salvador, em 04 de outubro de 2012.

**JEREMIAS SALLES DE JESUS**  
Coord. Administrativo em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM**

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM**

**PORTARIA Nº 194/2012**

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto n.º. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º. 5.134 de 20 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Considerar dispensado o servidor, **Luciano Ornelas da Silva**, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização de Atividades e Publicidade Miolo -GEFIS/SFM-AP, Grau 63, Código

6301, desta Superintendência, com efeito retroativo a 01/10/2012.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 09 de outubro de 2012.

**CLAUDIO SOUZA DA SILVA**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria 55/2012, publicada no DOM nº 5.690 de 07 À 10/09/2012.

Onde se lê: Férias a partir de 01/09/2012.

Leia-se: Licença Prêmio a partir de 01/09/2012

**CLEMILDA VELOSO**  
Coordenadora Administrativa

**Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI****RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA:**

**03/10/2012 - 3ª JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

| <b>08-Dar Provedimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da imposição da penalidade:</b> |            |               |                                    |               |
|---|------------|---------------|------------------------------------|---------------|
| PROCESSO  | AIT        | INFRAÇÃO      | RECORRENTE                         | RELATOR       |
| 12361-2011  | R001543739 | ART. 218, I   | EUDERSON PINHEIRO LOPES            | Alba Galvão   |
| 13063-2011  | R001516881 | ART. 218, I   | ELGINO LEITE COSTA                 | Alba Galvão   |
| 16353-2011  | R001538360 | ART. 218, I   | MILEIDE BATISTA LIMA               | Alba Galvão   |
| 19490-2012  | P001382043 | ART. 252, VI  | MARCOS ANDRADE STALLONE            | Alba Galvão   |
| 22559-2011  | R001572758 | ART. 218, I   | IGOR BRITO CARDOSO                 | Alba Galvão   |
| 22658-2011  | L000228382 | ART. 218, II  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE      | Alba Galvão   |
| 22739-2011  | R001598641 | ART. 218, I   | NILZIVALDO SOUZA MONTEIRO          | Alba Galvão   |
| 23071-2011  | L000227445 | ART. 218, I   | MAURICIO DE SOUZA TAVARES          | Alba Galvão   |
| 23279-2011  | L000134140 | ART. 218, I   | PETROLINA ALVES DE LIMA            | Alba Galvão   |
| 23440-2011  | R001602689 | ART. 218, I   | VICTOR FERREIRA DE CASTRO          | Alba Galvão   |
| 23571-2011  | L000149563 | ART. 218, II  | EMBREMAX COM E DISTR PECAS LTDA ME | Alba Galvão   |
| 24679-2011  | R001535674 | ART. 218, I   | MARIA SILVA CAIRES                 | Alba Galvão   |
| 24688-2011  | R001554333 | ART. 218, I   | VANESSA MAGALHAES VICENTE          | Alba Galvão   |
| 24921-2011  | L000225582 | ART. 218, II  | CLEONICE DA SILVA ALVIM            | Alba Galvão   |
| 26069-2011  | R001628337 | ART. 218, I   | JEAN DOUGLAS SHAFFER TORRES        | Alba Galvão   |
| 26352-2011  | R001592502 | ART. 218, I   | RIBEIRO SOUZA SUP LTDA             | Alba Galvão   |
| 26361-2011  | R001593455 | ART. 218, I   | JOSE CEZAR PERRONE DE SOUZA        | Alba Galvão   |
| 2547-2012   | P001340597 | ART. 181, XIV | ARLINDO DE SOUSA BRITO             | Alba Galvão   |
| 25678-2011  | R001594134 | ART. 218, II  | CARLA TEIXEIRA VIANA               | Alba Galvão   |
| 27117-2011  | R001584361 | ART. 218, I   | ANTONIO MARCOS GUIMARAES F         | Alba Galvão   |
| 27919-2011  | L000222244 | ART. 218, I   | JOSE DOS INOCENTES DE OLIVEIRA     | Alba Galvão   |
| 28382-2011  | R001504998 | ART. 218, I   | DANILO SILVA SANTOS                | Alba Galvão   |
| 28602-2011  | R001640653 | ART. 218, I   | CLAUDIO VINICIO C DOS SANTOS       | Alba Galvão   |
| 2876-2011   | L000005642 | ART. 218, II  | EDNA DE MELO RODRIGUES SOARES      | Alba Galvão   |
| 31720-2011  | R001649133 | ART. 218, I   | PENELOPE LACERDA FARIA GIRIO       | Alba Galvão   |
| 33430-2011  | R001634049 | ART. 218, I   | ANTONIO ALVES                      | Alba Galvão   |
| 34970-2011  | R001660915 | ART. 218, I   | CLOVIS CERQUEIRA DE LIMA           | Alba Galvão   |
| 36329-2011  | R001623060 | ART. 218, I   | NELMA SUELY SANTOS VIEIRA          | Alba Galvão   |
| 36414-2011  | R001651781 | ART. 218, I   | DIEGO SILVA DOS REIS               | Alba Galvão   |
| 3672-2011   | R001498973 | ART. 218, I   | JOAO PAULO DE MELO OLIVEIRA        | Alba Galvão   |
| 39673-2011  | L000234214 | ART. 218, II  | SILAS LIMA OLIVEIRA                | Alba Galvão   |
| 39678-2011  | R001648364 | ART. 218, I   | DANIEL LIMA GALVAO DE SOUZA        | Alba Galvão   |
| 42101-2011  | R001699625 | ART. 218, I   | CAMILA LIMA CAVALCANTI             | F. Kirschbaum |

|            |            |              |                               |             |
|------------|------------|--------------|-------------------------------|-------------|
| 42714-2011 | R001639430 | ART. 218, I  | FABIO VINICIUS LIMA BARREIROS | Alba Galvão |
| 42773-2011 | R001612456 | ART. 218, I  | NORA NEIDE S GENEROSO         | Alba Galvão |
| 38926-2011 | R001649635 | ART. 218, I  | ODIRLEI DE SOUZA COELHO       | Alba Galvão |
| 42881-2011 | R001640539 | ART. 218, I  | FABIO FERNANDES DE BRITO      | Alba Galvão |
| 56741-2010 | R001502058 | ART. 218, I  | NELIO GOUVEA GONCALVES        | Alba Galvão |
| 56746-2010 | R001500906 | ART. 218, I  | NELIO GOUVEA GONCALVES        | Alba Galvão |
| 56750-2010 | R001499931 | ART. 218, I  | NELIO GOUVEA GONCALVES        | Alba Galvão |
| 56755-2010 | R001491736 | ART. 218, II | NELIO GOUVEA GONCALVES        | Alba Galvão |
| 56769-2010 | R001487865 | ART. 218, II | NELIO GOUVEA GONCALVES        | Alba Galvão |

**09-Negar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:**

| PROCESSO   | AIT        | INFRAÇÃO       | RECORRENTE                          | RELATOR       |
|------------|------------|----------------|-------------------------------------|---------------|
| 8983-2011  | R001534069 | ART. 218, I    | ALOISIO ALVES DE SOUSA FILHO        | Alba Galvão   |
| 45513-2011 | R001642240 | ART. 218, I    | CLAUDEMIR PEREIRA PALMA FILHO       | F. Kirschbaum |
| 4559-2011  | L000196094 | ART. 218, I    | MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA          | Alba Galvão   |
| 26591-2011 | R001586699 | ART. 218, I    | JOSE RODRIGUES CONCEICAO            | Alba Galvão   |
| 53401-2010 | P001156059 | ART. 181XVIII  | DEBORA VERONICE DA SILVA MARQUES    | Alba Galvão   |
| 39830-2011 | R001634370 | ART. 218, I    | EDMILSON CASTRO DE OLIVEIRA         | Alba Galvão   |
| 40108-2011 | R001641287 | ART. 218, I    | ABELICIO SOUZA                      | F. Kirschbaum |
| 33039-2012 | P001408737 | ART. 244, I    | JUVENAL PEREIRA LAGO NETO           | Alba Galvão   |
| 31126-2012 | R001955999 | ART. 218, I    | MARIA REGINA B DOS ANJOS            | Alba Galvão   |
| 28792-2011 | F000704988 | ART. 208       | LUCIANO ROBERTO CORDEIRO CEZAR      | F. Kirschbaum |
| 28648-2012 | P001374368 | ART. 181, VIII | MARIA SOUZA RANGEL                  | Alba Galvão   |
| 25196-2012 | R001930466 | ART. 218, I    | MILTON PEREIRA DA SILVA             | Alba Galvão   |
| 24809-2011 | R001563683 | ART. 218, I    | SERGIO CONCEICAO DOS SANTOS         | Alba Galvão   |
| 24200-2011 | F000837947 | ART. 208       | PATRICIA CERQUEIRA VALADAO OLIVEIRA | F. Kirschbaum |
| 11763-2011 | R001516863 | ART. 218, I    | AMILTON BISPO DOS REIS              | Alba Galvão   |
| 24278-2011 | L000227777 | ART. 218, I    | ANTONIO BISPO DOS SANTOS            | Alba Galvão   |
| 22248-2011 | R001597078 | ART. 218, I    | HERIVELTON JOSE OLIVEIRA            | Alba Galvão   |
| 22919-2011 | R001591255 | ART. 218, I    | CARLITO DOS SANTOS NASCIMENTO       | F. Kirschbaum |
| 13928-2011 | R001535424 | ART. 218, I    | ADEMAR A TEIXEIRA                   | Alba Galvão   |
| 14567-2011 | R001533777 | ART. 218, I    | DANIEL LIMA PEDREIRA                | Alba Galvão   |

**24-Não Conhecer, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:**

| PROCESSO   | AIT        | Infração        | RECORRENTE                      | RELATOR     |
|------------|------------|-----------------|---------------------------------|-------------|
| 15002-2011 | F000640286 | ART. 208        | MOACI SAMPAIO SANTOS            | Alba Galvão |
| 15052-2011 | R001469329 | ART. 218, I     | FERNANDO UILSON C DOS SANTOS    | Alba Galvão |
| 15142-2012 | P001077776 | ART. 208        | JOSE DA SILVA                   | Alba Galvão |
| 16191-2011 | R001526925 | ART. 218, I     | MARCOS PAULO COSTA DOS SANTOS   | Alba Galvão |
| 12677-2011 | R001453837 | ART. 218, I     | VIRGINIA MARIA M. DA SILVA      | Alba Galvão |
| 10282-2011 | L000145805 | ART. 218, II    | SECRETARIA MUN DE S DE SALVADOR | Alba Galvão |
| 10782-2011 | R001314001 | ART. 218, I     | LUIZ ANTONIO DE BARROS          | Alba Galvão |
| 21041-2012 | R000992059 | ART. 218, I     | EDNA MARIA SOUZA SOARES         | Alba Galvão |
| 21046-2012 | R001009823 | ART. 218, I     | EDNA MARIA SOUZA SOARES         | Alba Galvão |
| 21843-2012 | R001307444 | ART. 218, I     | DIEGO DA GAMA SOARES            | Alba Galvão |
| 16605-2011 | R001506233 | ART. 218, I     | JOSE TRINDADE DOS REIS          | Alba Galvão |
| 16835-2012 | F000700813 | ART. 208        | JOSE DA SILVA                   | Alba Galvão |
| 13351-2011 | R001515648 | ART. 218, I     | JERONIMO SOUZA DE CERQUEIRA     | Alba Galvão |
| 13806-2011 | L000167492 | ART. 218, I     | IVALDO FERREIRA RAMOS           | Alba Galvão |
| 22473-2011 | R001523796 | ART. 218, I     | MARCIO COSTA DIAS               | Alba Galvão |
| 23346-2011 | L000178273 | ART. 218, I     | CLEBER DOS SANTOS SILVA         | Alba Galvão |
| 24269-2011 | L000224288 | ART. 218, I     | IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO       | Alba Galvão |
| 23661-2011 | L000209566 | ART. 218, I     | TOTAL FLEET SA                  | Alba Galvão |
| 24039-2011 | L000219691 | ART. 218, I     | CLAUDIO ROBERTO SANT ANNA       | Alba Galvão |
| 24089-2012 | R001747336 | ART. 218, I     | ROBERTO SANTOS DE JESUS         | Alba Galvão |
| 24101-2011 | R001406264 | ART. 218, I     | JADSON SILVA MENDES             | Alba Galvão |
| 26410-2012 | P001287987 | ART. 181, XVIII | JOVENIL DA SILVA ALVES          | Alba Galvão |
| 26541-2011 | L000211091 | ART. 218, I     | TOTAL FLEET SA                  | Alba Galvão |
| 27685-2012 | C010570351 | ART. 244, II    | EDVALDO FREITAS DIAS            | Alba Galvão |
| 26037-2011 | R001516904 | ART. 218, I     | RITA DE CASSIA F SANTOS         | Alba Galvão |
| 29066-2011 | L000207862 | ART. 218, I     | OLINDEA MASCARENHAS M SANTOS    | Alba Galvão |
| 31612-2012 | P001310084 | ART. 181, XVII  | LUCAS DE ANDRADE S LEITE        | Alba Galvão |

|            |            |                  |                                    |               |
|------------|------------|------------------|------------------------------------|---------------|
| 31716-2011 | R001511455 | ART. 218, I      | EDILSON ROSA DOS SANTOS            | F. Kirschbaum |
| 31761-2012 | P001098406 | ART. 181, XVIII  | ANDRE ALBERTO S DA ANUNCIACAO      | Alba Galvão   |
| 33110-2011 | F000816784 | ART. 208         | VALDETE SANTOS MARQUES             | F. Kirschbaum |
| 33755-2011 | F000787763 | ART. 208         | CARLOS DIAS DO AMOR DIVINO         | Alba Galvão   |
| 36917-2012 | P001138777 | ART. 252, VI     | CELIA OLIVEIRA DE J SACRAMENTO     | Alba Galvão   |
| 36333-2011 | R001501080 | ART. 218, I      | NELMA SUELY SANTOS VIEIRA          | Alba Galvão   |
| 4149-2011  | L000181589 | ART. 218, I      | MARIZETE DOS SANTOS BARBOSA        | Alba Galvão   |
| 41715-2011 | L000223521 | ART. ART. 218, I | RUBMARIO PEREIRA DOS SANTOS        | Alba Galvão   |
| 42836-2011 | R001662883 | ART. 218, I      | SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA | Alba Galvão   |
| 50977-2011 | R001515291 | ART. 218, I      | MARINEIDE SOUZA DA COSTA           | Alba Galvão   |
| 43169-2011 | R001527165 | ART. 218, I      | LENISE MIRIAN F DE ANDRADE         | F. Kirschbaum |
| 44569-2010 | R001199622 | ART. 218, I      | JADIR DIAS CELES                   | Alba Galvão   |
| 39227-2011 | R001567949 | ART. 218, I      | NORMANDO ALMEIDA DA S PEREIRA      | F. Kirschbaum |
| 7998-2011  | R001520981 | ART. 218, I      | SECRETARIA DE SEG PUBLICA          | Alba Galvão   |

**47-Dar provimento parcial, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados decidindo pela nulidade da penalidade, devendo ser assegurada a**

| PROCESSO   | AIT        | INFRAÇÃO    | RECORRENTE                 | RELATOR     |
|------------|------------|-------------|----------------------------|-------------|
| 30852-2012 | L000284693 | ART. 218, I | EDVALDO BATISTA DOS SANTOS | Alba Galvão |

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Terça-feira, 09 de Outubro de 2012

**FLÁVIA KIRSCHBAUM**  
Presidente 3ª JARI

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**PORTARIA Nº 138/2012**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009. **RESOLVE:** Dispensar a pedido, o servidor **SERGIO LESSA MAGALHÃES**, matrícula nº 300455, da função de confiança de Chefe de Setor " B ", Grau 63, da Gerência de Operações, e designar para a mesma função o servidor **MANOEL DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 820718, retroagindo os efeitos desta portaria à 01/10/2012.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 09 de outubro de 2012.

**SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA**  
Superintendente

**LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL EM DOBRO - DEFERIDA**

| PROCESSO | REQUERENTE                   | QUINQUÊNIO |
|----------|------------------------------|------------|
| 1989/93  | ANFRISIO DE CRISTO FERNANDES | 1º e 2º    |

Salvador, em 09 de outubro de 2012

**NILMA OLIVEIRA ARAUJO**  
Gerente Administrativo e Financeiro em exercício

**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA Nº 607/2012**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ROBERTO DA SILVA**, matrícula **2226654**, para responder pela função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Administração e Fiscalização do Transporte Público-GAFIT, em substituição ao titular **CARLOS CELSO OLIVEIRA**, matrícula 2226551, por motivo de férias, no período de 03/09 a 02/10/2012.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR**, em 03 de outubro de 2012.

**RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO**  
Superintendente, em exercício

### PORTARIA Nº 608/2012

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **SÉRGIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula **2226788**, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, da Gerência de Táxis e Transportes Especiais-GETAX, em substituição ao titular **MÁRIO SILVA SANTOS**, matrícula 2226652, por motivo de licença prêmio, no período de 06/09 a 05/10/2012.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 03 de outubro de 2012.

**RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO**  
Superintendente, em exercício

### PORTARIA Nº 609/2012

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **GERSON PAULO DE BRITO**, matrícula **2226715**, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor Financeiro da Subgerência de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro-GEFIN, em substituição a titular **SHEILA AHAMAD MONÇÃO**, matrícula 2226899, por motivo de férias, no período de 03/09 a 02/10/2012.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2012.

**RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO**  
Superintendente, em exercício

### DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR

No Despacho do Senhor Superintendente, homologado no Diário Oficial do Município na data abaixo, tornar sem efeito a decisão do deferimento do processo, por ter sido publicado com incorreção:

Requerente - John Robert Scueg  
Processo nº. 34101/2012  
Auto de infração nº. R0-2066766  
DOM: 12.09.2012 - nº 5.692- fl. 17

Salvador, 25 de setembro de 2012.

**RENATO ARAUJO**  
Superintendente, em Exercício

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

#### Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da COGEL, constituída através da Portaria Nº 048/2012, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação da licitação, na Modalidade Pregão, Nº. 04/2012, conduzido por meio eletrônico, Processo Nº 029/2012, com disputa por lote, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento, implementação e instalação de um sistema automatizado de registro da jornada de trabalho, para controle de natureza operacional e fiscal do Quadro de Pessoal da Cogel, que esteja suportado pela Portaria Nº. 1.510/2009 do Ministério de Estado do Trabalho e Emprego, e que inclua manutenção, com abertura no dia 18/10/2012, às 09:15 horas, horário oficial de Brasília.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 05 de outubro de 2012.

**MARIA ASSUNÇÃO CADIDÉ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, no uso de suas atribuições, divulga o resultado da concorrência abaixo especificada:

Concorrência Tipo Técnica e Preço nº 003/2012

Objeto: Contratação de instituição prestadora de serviços de saúde para atuar em regime de gerenciamento complementar com o poder público municipal na unidade de pronto atendimento (UPA) São Marcos.

| CLASSIFICAÇÃO | LICITANTE  | NOTA FINAL | PREÇO TOTAL MENSAL | PREÇO TOTAL ANUAL |
|---------------|--|------------|--------------------|-------------------|
| 1º            | MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO E PROMOÇÃO. SANITÁRIA<br>NF=[ ( 2,0 x 7 ) + ( 10 x 3 ) ]= 4,4 10 | 4,4        | 897.982,25         | 10.775.787,00     |

Salvador, 09 de outubro de 2012.

**MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO**  
Presidente/COPEL

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 093/2012 B, para contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido para as Unidades de Saúde de urgência e emergência móvel e fixa. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 15 de outubro de 2012.

O processo administrativo nº. 9102/2011 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1084 ou 3186-1017 e-mail: [supri.saude@salvador.ba.gov.br](mailto:supri.saude@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de outubro de 2012.

**PERIVALDO JOÃO AMARAL**  
Coordenador

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE COMPRA Nº. 153/2012, para aquisição de **01 PRÓTESE DO TIPO CDH**, para realização do procedimento cirúrgico **ARTROPLÁSTIA DE QUADRIL ESQUERDO**. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 11 de outubro de 2012.

O processo administrativo nº. 10379/2012 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1084 ou 3186-1017 e-mail: [supri.saude@salvador.ba.gov.br](mailto:supri.saude@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de outubro de 2012.

**PERIVALDO JOÃO AMARAL**  
Coordenador

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PEDIDO DE COMPRA Nº. 791/2012, para aquisição de transformador Bivolt 1000V. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 11 de outubro de 2012.

O processo administrativo nº. 9692/2012 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1084 ou 3186-1017 e-mail: [supri.saude@salvador.ba.gov.br](mailto:supri.saude@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de outubro de 2012.

**PERIVALDO JOÃO AMARAL**  
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PEDIDO DE COMPRA Nº. 808/2012, para aquisição de fita identificadora para instrumento cirúrgico. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 11 de outubro de 2012.

O processo administrativo nº. 10379/2012 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1084 ou 3186-1017 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de outubro de 2012.

**PERIVALDO JOÃO AMARAL**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM**

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 308/2012  
EMPRESA: MANOEL GERVAL TEIXEIRA DE BRITO - ME  
OBJETO: Contratação de serviços de aplicação de pastilha cerâmica na parede externa da Biblioteca, pintura, complemento do corrimão na entrada da Fundação, desentupimento da tubulação no sanitário masculino, etc.  
VALOR : R\$7.970,00 (sete mil, novecentos e setenta reais).  
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.045.2001/ Elemento Despesa - 3.3.90.39/ Fonte 050.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II

**CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**CONTRATO Nº 022/2012  
PREGÃO Nº 004/2012**

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e reposição para no-breaks.  
Processo Nº: 69.538/2011  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - ASSEG/SEFAZ;  
Atividade: 04.126.045.2502 - Manutenção De Tecnologia da Informatização - SEFAZ;  
Classificação da Despesa: 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fontes: 000 - Tesouro;  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CNPJ: 13.927.801/0004-91  
Contratada: PONTONET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP  
CNPJ: 07.345.258/0001-79

Valor Global: R\$ 9.348,00 (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais)  
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e a Lei nº 4.484/92.  
Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 09/10/2012.

Salvador, 09 de outubro de 2012.  
Assinam:

**RUY MARCOS MACEDO RAMOS**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**ANTÔNIO CARLOS RANGEL**  
Pontonet Comércio e Serviços de Informática LTDA EPP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E  
GESTÃO - SEPLAG**

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2012003257  
Nº DO PROCESSO 1490/2011  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA.  
CNPJ: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

DATA DO ATO : 09/10/2012.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 09/10/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS  
E INFRAESTRUTURA - SETIN**

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, com base na Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber, no Edital de Licitação Concorrência nº 001/2012, processo administrativo nº 744/2012, cujo objeto é a contratação, sob regime de empreitada por preços unitários, de empresa especializada para execução de obra do sistema de drenagem na Av. Suburbana - Subúrbio Ferroviário, no Município de Salvador-BA, com recursos do Ministério da Integração Nacional, RESOLVE conhecer do Recurso impetrado pela licitante GD ENGENHARIA LTDA, processo nº 1445/2012 e Contrarrazões impetrado pela licitante PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, processo nº 1504/2012.

**Julgamento:** Decisão Administrativa e Hierárquica: julgar IMPROCEDENTE o presente recurso, pelas razões despendidas no presente julgamento.  
Data da Homologação: 09/10/2012.

O processo administrativo encontra-se com vista franqueada na sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, nos dias úteis das 08:00 às 14:00 hs, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA.

Salvador, 09 de outubro de 2012.

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente/COPEL

VALOR: R137,75 (CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUNTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 050 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012

Salvador, 09 de outubro de 2012

**NEEMIAS DOS REIS SANTOS**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2012003260  
Nº DO PROCESSO: 1243/2011  
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ: 03.326.448/0001-98  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO INTERNO  
VALOR: R\$ 334,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUNTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 050 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012

Salvador, 09 de outubro de 2012

**NEEMIAS DOS REIS SANTOS**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2012003264  
Nº DO PROCESSO: 2145/2011  
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 05.821.117/0002-30  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) PACOTES DE GUARDANAPOS FOLHA SIMPLES 220 X 230 MM NA COR BRANCA PARA USO INTERNO.  
VALOR: R\$ 67,50 (SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUNTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 050 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012

Salvador, 09 de outubro de 2012

**NEEMIAS DOS REIS SANTOS**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**

**072/2012**

PROCESSO: n.º 10525/2012  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - SMS 015/2012  
OBJETO: Contratação de instituição prestadora de serviços de saúde especializados em Doenças Cardiovasculares, para atuar em regime de gerenciamento complementar com o poder público municipal, na Unidade de Referência Cardiovascular Dr. Adriano Ponde (CRDC); vinculado ao Distrito Sanitário Barra Rio Vermelho, sito à Rua Visconde de Itaboray, n.º. 1193, Amaralina, Salvador-Bahia, de acordo com o Termo de Referência constante do anexo I.  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.824.493,20 (sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.036.2098, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: A duração do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.  
CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia da Bahia.  
CNPJ: 15.153.745/0001-68  
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2012  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
PARECER DA RPGMS à Folha 45 a 50 do Processo Administrativo nº. 10525/2012.

**TATIANA MARIA PARAÍSO**  
Secretaria Municipal da Saúde

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Santa Casa de Misericórdia da Bahia

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2011**

PROCESSO: Nº 8596/2012  
OBJETO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 12(doze) meses, com início em 05/10/12 e término em 04/10/13, conforme Processo Administrativo nº 8596/2012.  
CONTRATADA: MR EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 09.576.446/0001-33  
DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2012.  
AMPARO LEGAL: O respaldo legal do presente instrumento encontra-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993  
PARECER DA RPGMS: Folhas 43 e 44 do processo Nº 8596/2012

**TATIANA MARIA PARAÍSO**  
Secretaria Municipal da Saúde

**DARCI ABDALA AZI**  
MR Empreendimentos, Construções e Incorporações Ltda

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 084/2012  
PROCESSO Nº: 5231/2012  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos (lote 04).  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 185/2012  
CONTRATADA: MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.794.030/0001-30  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|-------|---------------------|---------------------|-------|
| SMS   | 10.302.023.2095     | 3.3.90.30           | 002   |
|       | 10.302.036.2098     |                     | 014   |
|       | 10.303.028.2109     |                     |       |

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2012  
ASSINAM: TATIANA MARIA PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CARLOS DE SOUZA ANDRADE JÚNIOR  
MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL  | UN | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|----|----------------|
| 01   | DICLOFENACO, SÓDICO, 150MG, EM COMPRIMIDO, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. Marca/Fabricante: ZODIC | CP | 1,903          |

Salvador, 09 de outubro de 2012.

**PERIVALDO JOÃO AMARAL**  
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2012**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 5.646 de 07 a 09 de julho de 2012, pág. 149.

ONDE SE LÊ:  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.203.028.2109

LEIA-SE:  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.028.2109

Salvador, 09 de outubro de 2012.

**PERIVALDO JOÃO AMARAL**  
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2012**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 5.674 de 16 de agosto de 2012, pág. 17.

ONDE SE LÊ:  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.203.028.2109

LEIA-SE:  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.028.2109

Salvador, 09 de outubro de 2012.

**PERIVALDO JOÃO AMARAL**  
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
RETIFICAÇÃO DE TERMO E RESUMO DO TERMO DE  
COMPROMISSO Nº 015/2012**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 5.557 de 17 a 23 de fevereiro de 2012, pág. 38.

ONDE SE LÊ:  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.203.028.2109

LEIA-SE:  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.028.2109

Salvador, 09 de outubro de 2012.

**PERIVALDO JOÃO AMARAL**  
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
RETIFICAÇÃO DE TERMO E RESUMO DO TERMO DE  
COMPROMISSO Nº 125/2012**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 5.654 de 19 de julho de 2012, pág. 13.

ONDE SE LÊ:  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.203.028.2109

LEIA-SE:  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.028.2109

Salvador, 09 de outubro de 2012.

**PERIVALDO JOÃO AMARAL**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD**

**Fundação Cidade Mãe - FCM**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| AFM:                  | 2012003334 |
| LICITAÇÃO:            | 2011000062 |
| TERMO DE COMPROMISSO: | 2012000023 |



|               |  |
|---------------|--|
| PROC. ADM. Nº | 1083/2010  |
| CONTRATANTE:  | FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  |
| CONTRATADA:   | CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.  |
| OBJETO:       | Material Permanente.   |
| VALOR GLOBAL: | R\$ 10.891,66 (Dez mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos). |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | Projeto / Atividade: 1064 - Ampliação, Reforma e Aparelhamento das Unidades da FCM; Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 050 - Receita Própria. |
| Nº DE EMPENHO:        | 300159/2012  |
| DATA:                 | 08/10/2012   |

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 09 de outubro de 2012.

**LUIS ROGÉRIO MENDES CRUZ**  
Presidente / FCM

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

Republicado por incorreção. Publicado no DOM n.º 5.705 de 29.09 a 01.10.2012, pág. 23.

#### RESUMO DE CONVÊNIO Nº 027/2012

CONVENENTES: PMS/SETAD - CNPJ. 13.927.801/0017-06  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PAZ E BEM - CNPJ nº 06.306.257/0001-52

OBJETO: o apoio financeiro da SETAD à CONVENIADA na execução do Projeto "CIDADÃOS E CONSTRUTORES DA PAZ", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme 135ª Ata de Assembléia Geral Extraordinária do referido Conselho, tendo como finalidade a intervenção sócio-educativa em meio aberto, que visa melhorar e garantir a qualidade de vida de crianças e adolescentes do bairro de Pituacú, favorecendo o desenvolvimento integral de suas potencialidades e um crescimento harmonioso. Eles e elas provêm das comunidades do Recanto dos Coqueiros, Bananal, Cascalho, Ir. Dulce, Jardim Imperial e Rua Dois de janeiro e Outras. Ao todo serão 90 beneficiários entre os 7 e 17 anos. Estão previstas atividades Esportiva-futebol, Arte Cênica e Curso de Informática, Conforme definido no Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo nº 538/2011.

Base legal: IN 01/08-CGM

Valor Total: R\$ 55.989,25 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Projeto/Atividade: 08.244.026.2216

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 e 4.4.50.42

Fonte: 011

Prazo de Vigência: 01.10.2012 a 01.10.2013  
DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2012

PELO MUNICÍPIO/SETAD: **VIRGÍNIA MARIA MAIA BAPTISTA**  
Secretária

PELA CONVENIADA: **MARIA LYGIA SANTOS VALETE**  
Diretora Presidente

#### RESUMO DE ADITIVO

**ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2012**

CONVENENTES: PMS/SETAD - CNPJ. 13.927.801/0017-06

INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA - CNPJ. Nº 15.208.044/0001-89

OBJETO: alteração do plano de trabalho passando a vigor o acostado às folhas 250/274.

Base Legal: IN 01/08-CGM.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2012

PELO MUNICÍPIO/SETAD: **VIRGÍNIA MARIA MAIA BAPTISTA**  
Secretária

PELA CONVENIADA: **SYLVIA MARIA FIGUEIREDO BAPTISTA**  
Presidente

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, obedecendo ao previsto no § 1º do inciso III do artigo 297 da Lei 7.186/2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e tendo em vista o disposto no § 2º do inciso III do artigo 75 da Resolução nº 94 de 29 de novembro de 2011 do Comitê Gestor do Simples Nacional (CSGN) e ainda o que estabelece o artigo 2º da Portaria nº 075 de 28 de junho de 2012, notifica o contribuinte abaixo da lavratura do Termo de Exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observada a competência conferida pelo disposto § 5º do artigo 29 e pelo caput do artigo 33 da mesma Lei.

O prazo para impugnação é de 30 dias, contado do dia seguinte à data desta publicação, conforme o disposto no inciso III do artigo 298 e no caput do artigo 301, ambos da Lei nº 7.186/2006, devendo ser apresentada à Coordenadoria de Fiscalização conforme o artigo 4º da Portaria nº 075 de 28 de junho de 2012.

| Nº DO TERMO       | CNPJ               | RAZÃO SOCIAL                   |
|-------------------|--------------------|--------------------------------|
| 870.619.0001.2012 | 03.900.695/0001-56 | MAGNUM AUTO PEÇAS E CHECK LTDA |

Salvador, 09 de outubro de 2012

**JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO**  
Coordenador de Fiscalização - CFI

**LAZER E ESPORTE**

# Escolas municipais comemoram Dia da Criança

Crianças de 0 a 5 recebem assistência completa, no período em que os pais estão trabalhando

FOTOS: LEAH LIMA

**A**lunos da rede municipal de ensino participaram, na manhã de ontem, do Projeto Criança no Parque, realizado no Solar Boa Vista, Engenho Velho de Brotas. A atividade faz parte da programação municipal em comemoração ao Dia da Criança, que conta também com apresentação de peça teatral, exibição de filme, oficinas e gincana estudantil.

O “Criança no Parque”, que acontece também hoje, conta com apresentações de judô, ginástica rítmica e fanfarra, além de oficinas e atividades esportivas e recreativas. “Este é um momento de interação entre nossos alunos onde, além de se divertirem, eles têm a oportunidade de apresentar para suas famílias todo o trabalho que têm realizado dentro das escolas”, afirmou Ivone Portela, coordenadora do Programa de Educação Esportiva da Secult (Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer).

De acordo com Portela, o programa incentiva a prática esportiva entre os alunos, “porém de um modo lúdico e divertido. A nossa intenção é inserir essas crianças na prática esportiva, mas fazendo com que a atividade proporcione lazer para elas. E isso é o que estamos vivenciando aqui hoje”, completou. As atividades ocorrem das 8h30 às 11h30 e das 14 às 16h30.

## TEATRO

Na programação voltada ao Dia da Criança, também tem estreia da 14ª montagem do Grupo de Teatro da Escola Municipal Zulmira Torres, às 9h30 e 14h30 desta quarta-feira. “O Lobo Mágico” é uma viagem ao universo das fábulas infantis, onde o Lobo e a clássica personagem Chapeuzinho Vermelho se encontram com os seres encantados do folclore: a lara, o Saci, o Boto e a Caipora. A apresentação ocorre no auditório da escola.

Para composição da montagem, os alunos da educação infantil e do 1º ao 3º ano passaram por três meses de aula de canto e ensaios. O elenco é formado por cerca de 150 alunos, divididos em dois grupos, que contarão de forma divertida a história que



**A apresentação de ontem contou com judô, ginástica rítmica e fanfarra, além de oficinas e atividades esportivas e recreativas**

porquinho politicamente correto, do Grupo Palhaços do Rio Vermelho.

## CINEMA

Já o Projeto Cinema na Praça – coordenado pela Fundação Gregório de Mattos (FGM) – exibirá também nesta quarta-feira, às 18 horas, o filme nacional “Uma Professora Muito Maluquinha”. A sessão acontece na Praça Municipal e, por ser ao ar livre, pode sofrer alterações em casos de mudanças climáticas. O filme conta a história de Catharina (Paola Oliveira), que retorna aos 18 anos à sua cidade natal para ensinar, após passar toda a infância e adolescência na cidade grande. O comportamento da professora causa estranheza aos moradores da cidade, que iniciam um movimento pela volta dos métodos tradicionais de ensino.

## PARQUE DA CIDADE

Outra opção para comemorar a data é passar o dia no Parque da Cidade, o local – administrado pela Superintendência do Meio Ambiente – estará aberto das 8 às 17 horas, com programação especial voltada ao público infantil. No local, ocorrerão diversas atividades de lazer e esporte.

destaca a importância do cuidado com o meio ambiente. Conforme sinopse, uma horta comunitária está ameaçada por invasores como as formigas, besouros e lesmas. Chapeuzinho Vermelho e o Lobo se unem para salvar a horta e, para ajudar nesta missão, o

Lobo usa de suas mágicas e faz aparecer seres encantados como a lara, o Saci, o Boto e a Caipora.

No Dia da Criança, alunos da Escola Municipal Hercília Moreira, localizada no bairro do Rio Vermelho, assistirão pela manhã à peça teatral Anacleto: o